



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

INDICAÇÃO Nº:

Lido na reunião

DATA: 30/05/2019

Data: 03/06/2019

AUTORIA: JOSÉ HELENO MILHOME.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 266/2019
Data: 03/06/2019 - Horário: 16:57
Legislativo - IND 45/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a reconstrução de ponte no Rio Rancho Mundo.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização da reconstrução de ponte no Rio Rancho Mundo a qual fica localizada na Linha Costa Curta.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessário reconstruir a ponte que fica localizada no Rio Rancho Mundo na Linha Costa Curta, pois a que havia no local se degradou e sofreu erosões, ocasionando assim grandes transtornos aos Municípes que trafegam pelo trecho que dá acesso ao Distrito da Penha, uma vez que acabam tendo que fazer uma grande volta para ter acesso ao destino.


JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 03/06/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade

